

1.º SEMESTRE

SERVIÇOS POSTAIS



2023



Índice

Sumário Executivo	3
1 Prestadores de serviços postais.....	6
2 Tráfego dos serviços postais	6
2.1 Tráfego do Serviço Universal.....	7
2.2 Tráfego por destino (nacional/internacional).....	8
2.3 Tráfego por tipo de objeto	9
2.4 Capitação postal.....	11
2.5 Quotas de tráfego.....	11
3 Receitas dos serviços postais	13
4 Indicadores da rede postal	15
4.1 Meios humanos	15
4.2 Meios materiais	17
Anexos.....	20
Nota metodológica	24

Índice de figuras

Figura 1 – Evolução trimestral do tráfego postal total	7
Figura 2 – Evolução trimestral do tráfego de Serviço Universal	8
Figura 3 – Distribuição do tráfego postal total no 1S2023 – por tipo de objeto	10
Figura 4 – Evolução trimestral do número de correspondências e encomendas	11
Figura 5 – Evolução trimestral do número de trabalhadores	16
Figura 6 – Evolução trimestral do número médio de envios postais por trabalhador	17

Índice de tabelas

Tabela 1 – Número de prestadores em atividade	6
Tabela 2 – Tráfego postal total	7
Tabela 3 – Tráfego do serviço universal	8
Tabela 4 – Tráfego postal total – por destino	9
Tabela 5 – Tráfego postal total – por tipo de objeto	10
Tabela 6 – Capitação postal	11
Tabela 7 – Quotas de tráfego postal total	12
Tabela 8 – Quotas de tráfego de encomendas	13
Tabela 9 – Receitas retalhistas dos serviços postais	14
Tabela 10 – Receitas médias por objeto	15
Tabela 11 – Meios humanos	16
Tabela 12 – Meios materiais	18
Tabela 13 – Tráfego médio por meios materiais	19
Tabela 14 – Outros meios materiais	19

Sumário Executivo

No 1.º semestre de 2023, o tráfego postal diminuiu 2,8%. Em particular, o tráfego de encomendas aumentou 14,6%

No 1.º semestre de 2023 (1S2023) o tráfego postal diminuiu 2,8% em comparação com 1.º semestre de 2022 (1S2022), num total de 281 milhões de objetos.

Cerca de 72,2% do tráfego postal eram correspondências, 7,5% eram publicidade endereçada e 7,0% eram correio editorial. As encomendas representaram 13,3% do total do tráfego, mais 2,0 pontos percentuais (p.p.) do que no 1S2022.

Face ao período homólogo, as correspondências, o correio editorial e a publicidade endereçada verificaram uma diminuição de tráfego em 5,3%, 5,9% e 1,8%, respetivamente, enquanto o tráfego de encomendas aumentou 14,6%.

As receitas aumentaram 4,5%, principalmente devido às encomendas.

As receitas geradas pelos prestadores legalmente habilitados para a prestação de serviços postais totalizaram cerca de 365 milhões de euros, mais 4,5% do que no 1S2022. Este aumento deveu-se principalmente ao aumento das receitas de encomendas (10,4%) e, com menor expressão, ao aumento das receitas das correspondências (0,8%). Por outro lado, as receitas de publicidade endereçada diminuíram 11,1% e as receitas de correio editorial diminuíram 0,9%.

O peso relativo das receitas das encomendas no total das receitas foi de 43,7%, mais 2,3 p.p. do que no semestre homólogo.

A receita média por objeto aumentou 7,6%

A receita média por objeto aumentou face ao semestre homólogo (+7,6%), tal como vem acontecendo desde 2018. Neste semestre o aumento ocorrido resultou sobretudo do crescimento da receita unitária das correspondências, influenciado pelos aumentos de preços promovido pelos CTT a 7 de março de 2022 e a 1 de março de 2023, e da alteração da estrutura do tráfego, designadamente do aumento do peso das encomendas.

Serviço Universal representou 79,3% do tráfego e 50,7% das receitas

Os serviços postais compreendidos no âmbito do Serviço Universal (SU) foram responsáveis por cerca de 79,3% do tráfego e 50,7% das receitas.

Em comparação com o 1S2022, o tráfego de SU desceu 5,0% e o seu peso no total do tráfego diminuiu 1,8 p.p.. As receitas do SU aumentaram 1,3% e o seu peso no total diminuiu 1,6 p.p.

Quotas dos prestadores

O grupo CTT dispunha de uma quota de cerca de 84,3% do tráfego postal, menos 1,4 p.p. do que no 1S2022. Relativamente ao tráfego abrangido pelos limites do SU, o grupo CTT detinha uma quota de cerca de 90,4%, menos 0,6 p.p. do que no semestre homólogo. Por outro lado, a quota de encomendas do grupo CTT atingiu 48,4% (+1,3 p.p. do que no semestre homólogo).

O número de trabalhadores aumentou 0,6%

No 1S2023, contabilizaram-se cerca de 15,1 mil trabalhadores afetos à exploração dos serviços postais, mais 0,6% do que no 1S2022. O aumento verificado ocorreu apesar da diminuição do número de trabalhadores do grupo CTT (-0,2%). A proporção de trabalhadores do grupo CTT atingiu no final do período 71,3% do total (-0,6 p.p. do que no semestre homólogo). Em sentido oposto, o número de trabalhadores de outros prestadores aumentou 2,6%.

Aumento dos pontos de acesso e diminuição dos centros de distribuição

O número de pontos de acesso aumentou (+13,5%), enquanto o número de centros de distribuição diminuiu (-1,4%).

O número de estações de correio dos CTT diminuiu 0,2% em relação ao semestre homólogo, correspondendo ao encerramento de uma estação, enquanto o número de postos de correio diminuiu 0,9%.

Serviços Postais

1S2023

Tráfego postal



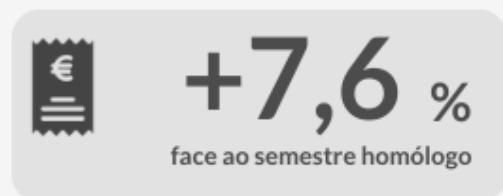
Receitas postais



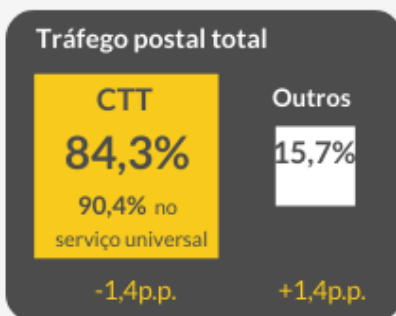
Tráfego de encomendas postais



Receita média por objeto

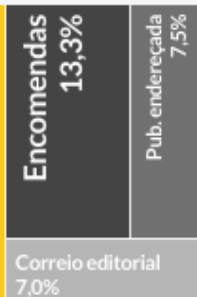


Quotas



Correspondência
72,2%

Tipologia



Rede postal

Variações face ao semestre homólogo



1 Prestadores de serviços postais

Os serviços postais são prestados mediante a atribuição de uma licença individual, no caso de serviços abrangidos pelos limites do Serviço Universal (SU), ou de uma autorização geral, no caso dos restantes serviços¹.

No decorrer do 1S2023, 16 entidades prestaram serviços postais no âmbito do SU, enquanto 71 entidades prestaram serviços fora deste âmbito (Tabela 1 e Anexo). As entidades que prestaram serviços fora do âmbito do SU operam, sobretudo, no segmento do correio expresso.

Tabela 1 – Número de prestadores em atividade

	1S2022	1S2023
Serviços fora do âmbito do Serviço Universal	70	71
Serviços no âmbito do Serviço Universal	15	16

Unidade: Número de prestadores

Fonte: ANACOM

Nota: Prestadores com título habilitante que, de acordo com a informação estatística disponível, reportaram tráfego no período em análise.

2 Tráfego dos serviços postais

No 1S2023, o tráfego postal diminuiu 2,8% face ao seu período homólogo (Tabela 2).

 -2,8%

face ao semestre homólogo

¹ Com exceção dos CTT - Correios de Portugal, S.A., que operam ao abrigo do contrato de concessão do Serviço Postal Universal que constitui título bastante para a prestação dos serviços concessionados (que incluem os serviços abrangidos pelos limites do SU) e concede a faculdade de prestar os serviços postais não abrangidos no objeto da concessão com dispensa de autorização geral. Em fevereiro de 2022 entrou em vigor o novo contrato de concessão do serviço postal universal, celebrado entre o Estado e a CTT - Correios de Portugal, S. A. (CTT) no dia 6 de janeiro 2022, e com a duração de 7 anos (Vd - <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/noticia?i=novo-contrato-de-concessao-do-servico-postal-universal-entra-em-vigor>).

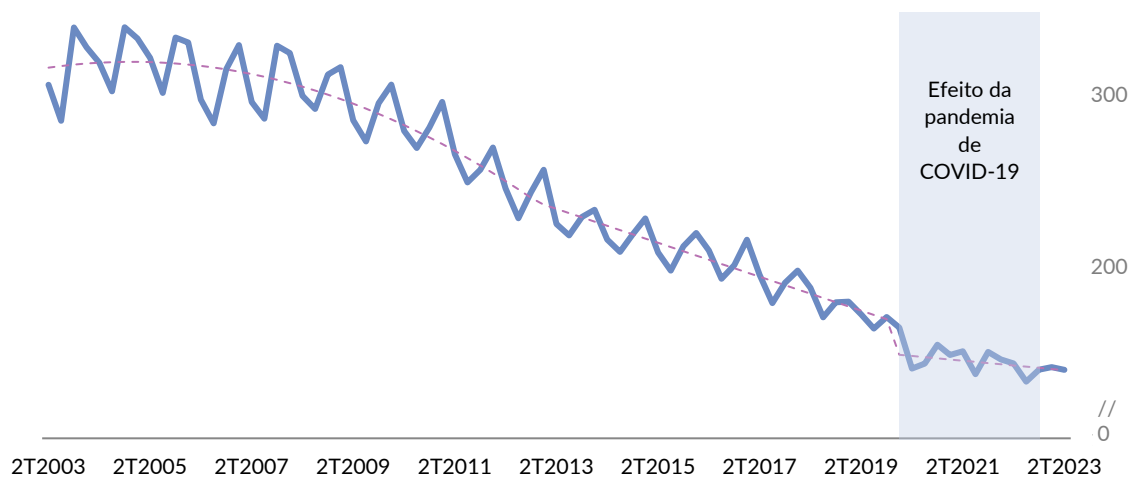
Tabela 2 – Tráfego postal total

	1S2022	1S2023	Var. (%) 1S2022 / 1S2023
Tráfego postal total	289 569	281 368	-2,8

Unidade: Milhares de objetos, %
Fonte: ANACOM

Desde 2008 que se verifica uma tendência anual decrescente do tráfego postal, resultante da substituição dos envios postais por comunicações eletrônicas (Figura 1) e, entre 2020 e 2022, essa tendência acentuou-se devido à pandemia de COVID-19. No atual semestre, o efeito da pandemia deixou de se verificar no tráfego total.

Figura 1 – Evolução trimestral do tráfego postal total



Unidade: milhões de objetos
Fonte: ANACOM

2.1 Tráfego do Serviço Universal

O tráfego abrangido pelos limites do SU representou 79,3% do total de objetos postais, menos 1,8 p.p. do que no semestre homólogo (Tabela 3).

Tabela 3 – Tráfego do Serviço Universal

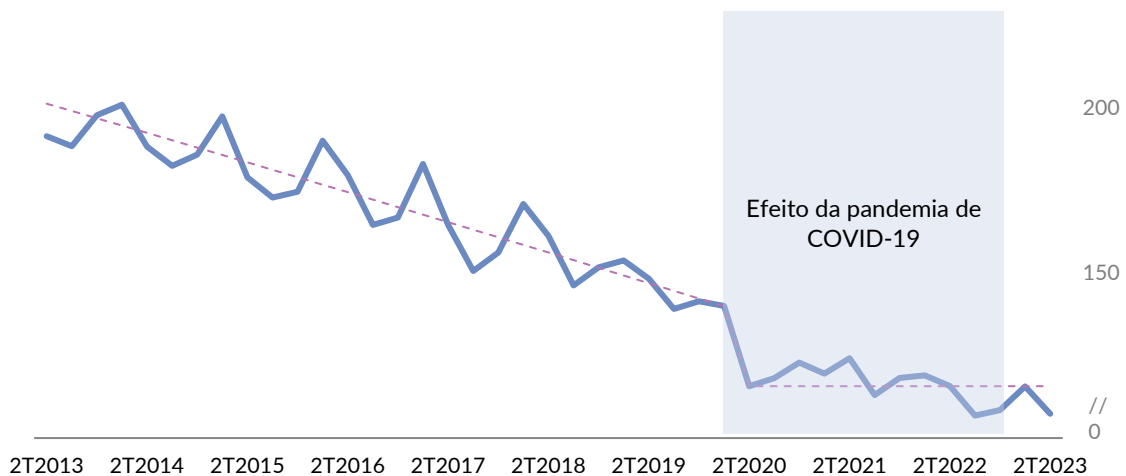
	1S2022	1S2023	Var. 1S2022 / 1S2023
Tráfego de SU	234 717	223 008	-5,0%
% do total de tráfego	81,1	79,3	-1,8 p.p.

Unidade: Milhares de objetos, %

Fonte: ANACOM

O tráfego do SU diminuiu 5,0% face ao 1S2022. Na [Figura 2](#) apresenta-se a evolução do tráfego de SU nos últimos anos. Tal como no tráfego total, a pandemia de COVID-19 teve um impacto negativo no tráfego do SU, tendo esse impacto deixado de se verificar neste semestre.

Figura 2 – Evolução trimestral do tráfego de Serviço Universal



Unidade: milhões de objetos

Fonte: ANACOM

2.2 Tráfego por destino (nacional/internacional)

Do total de objetos distribuídos no 1S2023, 95,2% destinaram-se ao mercado nacional, enquanto os restantes 4,8% tiveram como destino outros países. Os pesos do tráfego nacional e internacional no total do tráfego têm-se mantido constantes ao longo dos anos.

No 1S2023, o tráfego nacional diminuiu 2,9%, enquanto o tráfego internacional de saída diminuiu 0,7% (Tabela 4). Por outro lado, o tráfego internacional de entrada aumentou 8,6% em relação ao semestre homólogo.

Tabela 4 – Tráfego postal total – por destino

	1S2022	1S2023	Var. (%) 1S2022 / 1S2023
Nacional	276 039	267 931	-2,9
Internacional de saída	13 530	13 436	-0,7
Tráfego total	289 569	281 368	-2,8
Tráfego internacional de entrada	15 748	17 096	8,6

Unidade: Milhares de objetos, %

Fonte: ANACOM

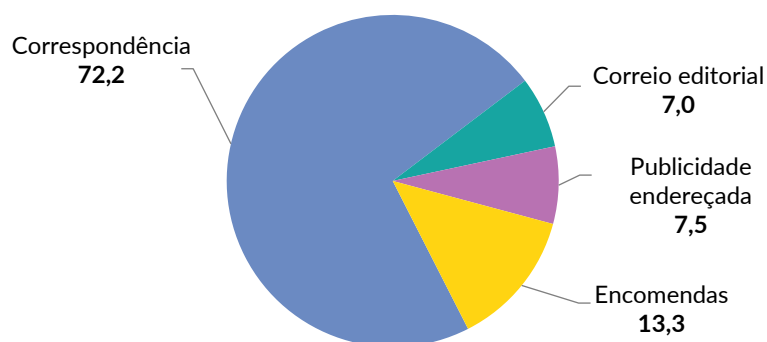
Nota 1: Consideraram-se as definições de tráfego postal resultantes da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril.

Nota 2: O tráfego postal total não inclui o tráfego internacional de entrada.

2.3 Tráfego por tipo de objeto

No 1S2023, cerca de 72,2% do tráfego postal foram correspondências, 7,0% correio editorial e 7,5% publicidade endereçada (Figura 3). O peso relativo das encomendas no tráfego total foi de 13,3%, mais 2,0 p.p. do que no 1S2022.

Figura 3 – Distribuição do tráfego postal total no 1S2023 – por tipo de objeto



Unidade: %
 Fonte: ANACOM

Em relação ao semestre homólogo, verificou-se uma diminuição do envio de correspondência (-5,3%), de correio editorial (-5,9%) e de publicidade endereçada (-1,8%) (Tabela 5). Por outro lado, o número de encomendas aumentou (14,6%).

Tabela 5 – Tráfego postal total – por tipo de objeto

	1S2022	1S2023	Var. (%) 1S2022 / 1S2023
Correspondências	214 440	203 094	-5,3
Correio Editorial	20 828	19 603	-5,9
Publicidade Endereçada	21 569	21 174	-1,8
Encomendas	32 731	37 497	14,6
Total	289 569	281 368	-2,8

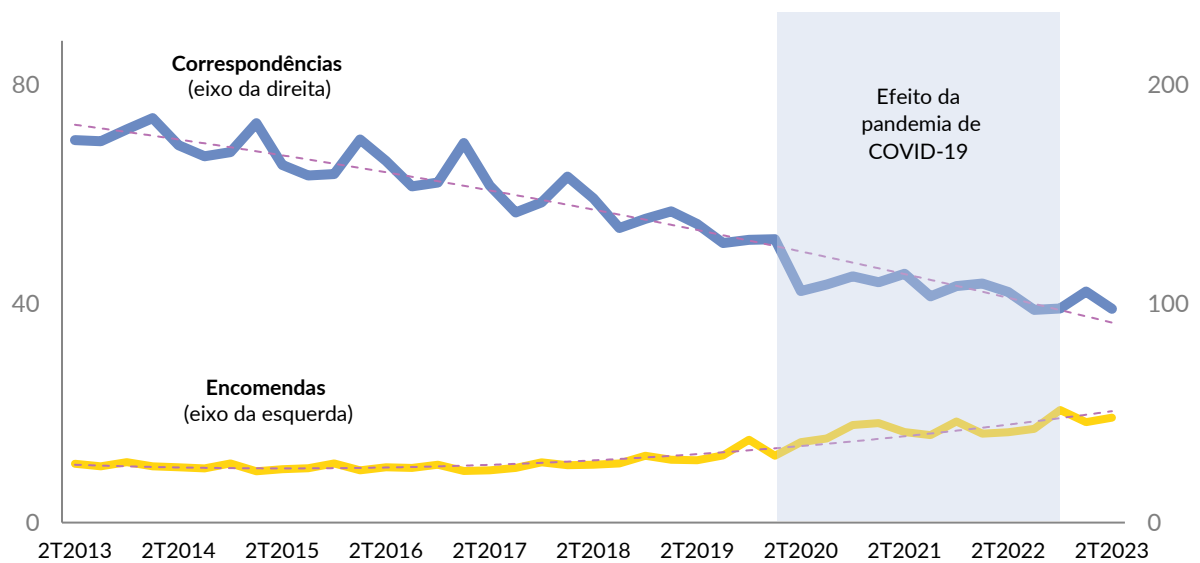
Unidade: Milhares de objetos, %

Fonte: ANACOM

Nota: Consideraram-se as definições de tráfego postal resultantes da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril.

Na Figura 4 evidencia-se a evolução do tráfego correspondências e de encomendas, com as correspondências a evidenciarem uma tendência decrescente enquanto as encomendas evidenciam uma tendência crescente.

Figura 4 – Evolução trimestral do número de correspondências e encomendas



Unidade: milhões de objetos
Fonte: ANACOM

2.4 Capitação postal

Em média, foram enviados 27,0 objetos postais por habitante no 1S2023, menos 0,8 objetos *per capita* do que no semestre homólogo (Tabela 6).

Tabela 6 – Capitação postal

	1S2022	1S2023	Var. (n.º de objetos) 1S2022 / 1S2023
Tráfego total <i>per capita</i>	27,8	27,0	-0,8

Unidade: Número de objetos
Fonte: ANACOM

Nota: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

2.5 Quotas de tráfego

O grupo CTT apresentou uma quota de tráfego postal de cerca de 84,3%, menos 1,4 p.p. do que no semestre homólogo (Tabela 7). No que respeita ao tráfego abrangido pelos limites do SU, o grupo CTT dispunha de uma quota de cerca de 90,4% (-0,6 p.p. do que no semestre homólogo).

Tabela 7 – Quotas de tráfego postal total

	1S2022	1S2023	Var. (p.p.) 1S2022 / 1S2023
Grupo CTT	85,8	84,3	-1,4
CTT	80,4	77,9	-2,5
CTT Expresso	5,3	6,4	1,1
CTT Contacto	<0,1	<0,1	0,0
Premium Green Mail	5,5	6,0	0,5
Grupo GEOPOST / DPD Group	2,8	3,1	0,3
Vasp Premium	1,3	1,4	0,0
Grupo Nacex	0,9	0,9	0,0
Grupo MRW	0,6	0,7	0,1
Notícias Direct	0,6	0,6	0,0
Mondial Relay	0,2	0,5	0,4
Grupo CEP	0,4	0,5	0,1
Outros operadores²	1,9	2,0	0,1

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota 1: As quotas de tráfego aqui apresentadas foram calculadas com base no número de objetos de envios de correspondência (incluindo a publicidade endereçada), livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas e encomendas postais reportadas pelas entidades legalmente habilitadas para prestarem o serviço em causa (ver anexo). Consideraram-se as definições de tráfego postal resultantes da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril.

Nota 2: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

No que respeita às encomendas, de acordo com a informação disponível, estima-se que o grupo CTT seja responsável por cerca de 48,4% do tráfego de encomendas, mais 1,3 p.p. do que no semestre homólogo (Tabela 8).

² Conjunto dos prestadores que tinham menos de 0,5% de quota de tráfego postal no 1S2023.

Tabela 8 – Quotas de tráfego de encomendas³

	1S2022	1S2023	Var. (p.p.) 1S2022 / 1S2023
Grupo CTT	47,1	48,4	1,3
Grupo GEOPOST / DPD Group	24,7	23,0	-1,7
Grupo Nacex	7,0	5,9	-1,1
Grupo MRW	5,7	5,5	-0,2
Vasp Premium	5,5	4,7	-0,8
Mondial Relay	1,5	4,0	2,5
Grupo CEP	3,2	3,6	0,4
TNT Express	3,3	2,5	-0,9
Delnext, Unipessoal, Lda.	1,0	1,6	0,5
Outros operadores ⁴	0,9	0,8	-0,2

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota 1: As quotas de tráfego aqui apresentadas foram calculadas com base no número de objetos de envios de encomendas postais reportado pelas entidades legalmente habilitadas para prestarem o serviço em causa. Consideraram-se as definições de tráfego postal indicadas na Lei n.º 17/2012, de 26 de abril.

Nota 2: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

3 Receitas dos serviços postais

No 1S2023, as receitas totais provenientes dos serviços postais (excluindo o tráfego internacional de entrada) atingiram 364,6 milhões de euros (+4,5% face ao semestre homólogo) – vd. [Tabela 9](#).

As receitas do tráfego abrangido pelos limites do SU representavam 50,7% do total, menos 1,6 p.p. do que no semestre homólogo. Não obstante, as receitas do SU aumentaram 1,3% no 2S2023 face ao 1S2023.

Por tipo de tráfego, face ao semestre anterior, as receitas de correspondências aumentaram 0,8%, enquanto as receitas de correio editorial e de publicidade endereçada diminuíram 0,9% e 11,1%, respetivamente. As receitas de encomendas, que aumentaram 10,4%, representaram

³ Alguns prestadores consideram que (pelo menos) alguns dos serviços por si prestados não se enquadram na definição de serviço postal, não tendo por isso reportado a partir do 3.º trimestre de 2014 a informação estatística referente aos mesmos. A exclusão da referida informação afeta os indicadores relativos a encomendas.

⁴ Conjunto dos prestadores que tinham menos de 1% de quota de tráfego de encomendas no 1S2023.

43,7% do total de receitas provenientes dos serviços postais (+2,3 p.p. do que no semestre homólogo).

Tabela 9 – Receitas retalhistas dos serviços postais

	1S2022	1S2023	Var. (%) 1S2022 / 1S2023
Correspondências	189 238	190 719	0,8
Correio editorial	9 787	9 695	-0,9
Publicidade endereçada	5 498	4 890	-11,1
Encomendas	144 277	159 300	10,4
Total	348 800	364 604	4,5
(do qual) Tráfego de SU	182 598	184 936	1,3

Unidade: Milhares de euros, %

Fonte: ANACOM

A receita média por objeto (excluindo o tráfego internacional de entrada) foi de 1,30 euros, mais 7,6% do que no mesmo período do ano anterior ([Tabela 10](#)). A receita média tem vindo a aumentar desde 2018.

Neste semestre o aumento ocorrido da receita média resultou sobretudo do crescimento da receita unitária das correspondências (6,4%), influenciado pelos aumentos de preços promovido pelos CTT a 7 de março de 2022 e a 1 de março de 2023, e da alteração da estrutura do tráfego, designadamente do aumento do peso das encomendas. Também aumentaram as receitas unitárias de correio editorial (5,3%), enquanto as receitas unitárias de publicidade endereçada e de encomendas diminuíram 9,4% e 3,6%, respetivamente.

A receita unitária do SU aumentou 6,6%, influenciada pelos aumentos de preços promovidos pelos CTT, anteriormente mencionados.

Tabela 10 – Receitas médias por objeto

	1S2022	1S2023	Var. (%) 1S2022 / 1S2023
Correspondências	0,88	0,94	6,4
Correio editorial	0,47	0,49	5,3
Publicidade endereçada	0,25	0,23	-9,4
Encomendas	4,41	4,25	-3,6
Total	1,20	1,30	7,6
(do qual) Tráfego de SU	0,78	0,83	6,6

Unidade: euros, %

Fonte: ANACOM

Nota: Consideraram-se as definições de tráfego postal resultantes da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril.

4 Indicadores da rede postal

Apresentam-se, de seguida, alguns indicadores referentes à rede postal, nomeadamente meios humanos e meios materiais.

4.1 Meios humanos

No 1S2023, contabilizaram-se 15,1 mil trabalhadores afetos à exploração dos serviços postais, mais 0,6% do que no semestre homólogo (Tabela 11).



O aumento verificado ocorreu apesar da diminuição do número de trabalhadores do grupo CTT (-0,2%). Em sentido oposto, o número de trabalhadores de outros prestadores aumentou 2,6%.

A proporção de trabalhadores do grupo CTT atingiu no final do período 71,3% do total (-0,6 p.p. do que no semestre homólogo).

Tabela 11 – Meios humanos

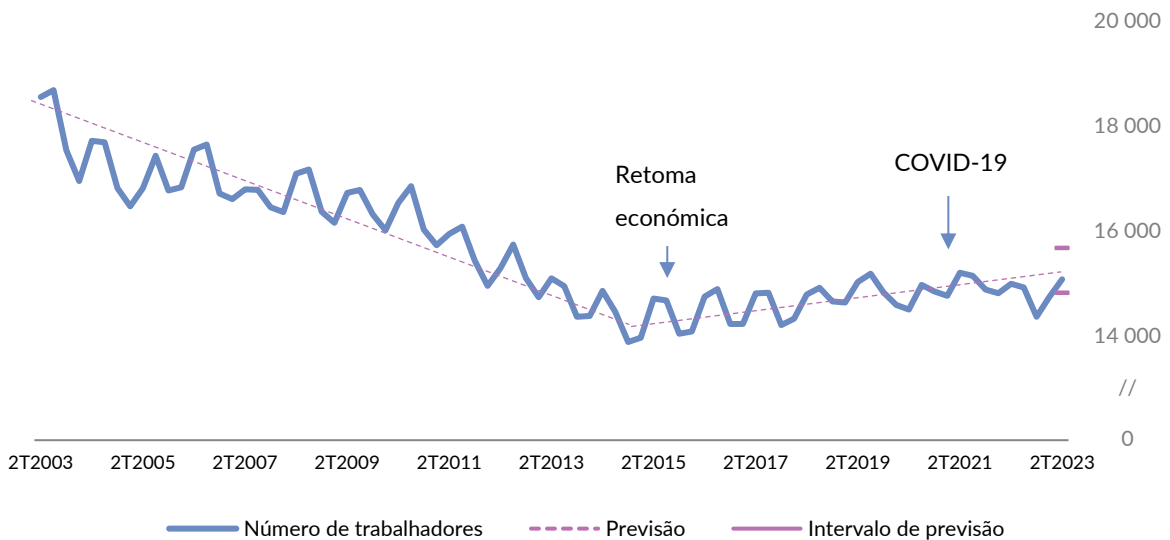
	1S2022	1S2023	Var. (%) 1S2022 / 1S2023
Grupo CTT	10 777	10 751	-0,2
Outros prestadores	4 208	4 318	2,6
Emprego total	14 985	15 069	0,6

Unidades: Número de colaboradores, %

Fonte: ANACOM

Desde meados de 2015 que o emprego no sector postal tem aumentado, alterando a tendência de decréscimo que se registou anteriormente. O número de trabalhadores no final do período em análise encontrava--se dentro do intervalo de previsão resultante da tendência histórica (Figura 5).

Figura 5 – Evolução trimestral do número de trabalhadores



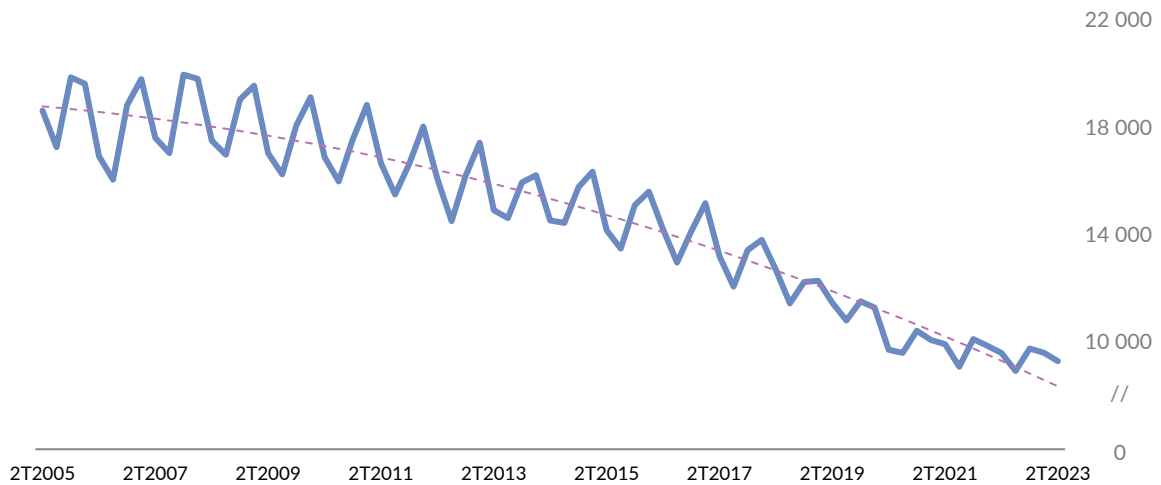
Unidade: Número de trabalhadores

Fonte: ANACOM

Nota: Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se ao modelo de regressão linear ($Y = 14.527 + 20 t - 445 T1 - 447 T4$) estimado com recurso a informação trimestral a partir do 4º trimestre de 2014 com as seguintes variáveis independentes significativas a um nível de confiança de 95%: *dummies* sazonais para o primeiro e o quarto trimestres. O R^2 ajustado do modelo é 0,70.

A média de tráfego postal por trabalhador tem vindo a diminuir ao longo dos anos, apresentando os mesmos efeitos sazonais do tráfego total (Figura 6).

Figura 6 – Evolução trimestral do número médio de envios postais por trabalhador



Unidade: Número médio de objetos postais por trabalhador.
 Fonte: ANACOM

4.2 Meios materiais

No 1S2023, e em comparação com o semestre homólogo, aumentou o número de pontos de acesso (+13,5%) e de veículos (+6,1%) e diminuiu o número de centros de distribuição (-1,4%) – vd. [Tabela 12](#).

O número de estações de correio dos CTT diminuiu 0,2% em relação ao semestre homólogo, enquanto o número de postos de correios diminuiu 0,9%.

O aumento do número de pontos de acesso de prestadores alternativos (+65,8%) deveu-se à atividade de dois prestadores que expandiram a sua rede. De referir que o modelo de negócio seguido por estes novos prestadores assenta no conceito *Out Of Home* (OOH), que tem por base a oferta de serviços de entrega não domiciliária, em locais de conveniência, o que exige aos prestadores uma rede de parceiros que lhe garantam uma cobertura alargada.

A diminuição do número de centros de distribuição foi influenciada pelo comportamento de um conjunto limitado de prestadores, enquanto o aumento do número de veículos (+478 veículos) deveu-se sobretudo a um novo prestador.

Tabela 12 – Meios materiais

	1S2022	1S2023	Var. (%) 1S2022 / 1S2023
Pontos de acesso			
Grupo CTT	12 580	12 559	-0,2
(dos quais)			
Estações de correio (CTT)	570	569	-0,2
Postos de correio (CTT)	1 811	1 795	-0,9
Marcos de correio (CTT)	9 627	9 624	0,0
Outros prestadores	3 288	5 450	65,8
Total	15 868	18 009	13,5
Centros de distribuição			
Grupo CTT	236	233	-1,3
Outros prestadores	185	182	-1,6
Total	421	415	-1,4
Frota de veículos			
Grupo CTT	4 520	4 697	3,9
Outros prestadores	3 286	3 587	9,2
Total	7 806	8 284	6,1

Unidades: Número, %

Fonte: ANACOM

Nota: Pontos de acesso são locais físicos onde os clientes podem depositar os envios postais na rede postal. Inclui estações de correio, postos de correio e marcos de correio.

Em relação ao semestre homólogo verificou-se um decréscimo do tráfego médio por ponto de acesso, por veículo e por centro de distribuição ([Tabela 13](#)).

Tabela 13 – Tráfego médio por meios materiais

	1S2022	1S2023	Var. (%) 1S2022 / 1S2023
Pontos de acesso			
Grupo CTT	9 883	9 394	-4,9
Outros prestadores	5 880	4 028	-31,5
Total	9 053	7 770	-14,2
Centros de distribuição			
Grupo CTT	526 789	506 371	-3,9
Outros prestadores	104 504	120 610	15,4
Total	341 224	337 194	-1,2
Frota de veículos			
Grupo CTT	27 505	25 119	-8,7
Outros prestadores	5 884	6 120	4,0
Total	18 403	16 892	-8,2

Unidades: Número, %

Fonte: ANACOM

Quanto aos outros meios materiais (pertencentes na totalidade à concessionária do SU), contabilizou-se uma diminuição do número de máquinas automáticas de venda de selos (-37,3%), do número de apartados (-0,01%) e do número de postos onde apenas se podem adquirir selos (-6,2%) – vd. [Tabela 14](#).

Tabela 14 – Outros meios materiais

	1S2022	1S2023	Var. (%) 1S2022 / 1S2023
Apartados	153 133	153 119	-0,01
Máquinas automáticas de venda de selos	83	52	-37,3
Postos onde apenas se podem adquirir selos	1 587	1 489	-6,2

Unidades: Número, %

Fonte: ANACOM

Anexos

Entidades habilitadas para a prestação de serviços postais no âmbito do Serviço Universal e em atividade durante o 1.º semestre de 2023

Entidade	Serviços prestados
CTT Correios de Portugal, S.A.	Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada (Direct Mail), livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas. Encomendas postais.
S.D.I.M. – Sociedade de Distribuição de Imprensa da Madeira, Lda.	Distribuição de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas.
NOTÍCIAS DIRECT – Distribuição ao Domicílio, Lda.	Distribuição de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas.
IBEROMAIL – Correio Internacional, Lda.	Distribuição de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas.
VASP PREMIUM – Entrega Personalizada de Publicações, Lda.	Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada; Envios de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas, de âmbito nacional e internacional.
CTT Contacto, S.A.	Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada, livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas.
Best Direct, Lda.	Distribuição de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas. Encomendas postais.
Greapost, Lda.	Envios de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas.
Premium Green Mail, Lda.	Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada; Envios de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas, de âmbito nacional e internacional; Encomendas postais.
Openmail, Lda.	Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada.
MassivePurple, Lda.	Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada, livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas. Encomendas postais.
XL Post, Lda.	Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada, livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas. Encomendas postais.
News on Board Aviation Services, Lda.	Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada.
Delta Post – Correio de Proximidade, Unipessoal, Lda.	Envios de correspondência, incluindo publicidade endereçada, livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas. Encomendas postais.
Mondial Relay	Envio de encomendas postais.
Tuga Post, Lda.	Envios de correspondência.

Nota: Prestadores com título habilitante que, de acordo com a informação estatística disponível, registaram tráfego postal no período em análise.

Entidades habilitadas para a prestação de serviços postais fora do âmbito do Serviço Universal e em atividade durante o 1.º semestre de 2023

CTT EXPRESSO – Serviços Postais e Logística, S.A.

DHL – Express Portugal, Lda.

DPD Portugal - Transporte Expresso, S.A.

TNT Express Worldwide (Portugal)- Transitários, Transportes, e Serviços Complementares, S.A.

UPS OF PORTUGAL – Transportes Internacionais de Mercadorias, Lda.

FEDERAL EXPRESS CORPORATION – Sucursal em Portugal

LOGISTA – Transportes, Transitários e Pharma, Unipessoal, Lda. (4)

FOZPOST – Entrega e Recolha de Encomendas, Lda. (5)

RANEXPRESS – Transportes Rodoviários, Lda. (2)

EXPRESSODÃO – Transporte de Mercadorias, Lda. (2)

P.P. EXPRESSO – Transportes de Mercadorias, Lda.

JÁESTÁ – Tráfego e Serviços Logísticos, Lda. (2)

PRINCEPS, Comércio por Grosso, Lda. (2)

PORTOMAIL – Transporte de Documentos e Encomendas, Lda. (2)

CONSIGO PELO MUNDO – Transporte e Entrega de Documentos, Unipessoal, Lda. (2)

ANTÓNIO MOREIRA Unipessoal, Lda. (3)

OBIK EXPRESS – Serviço de transportes, Unipessoal, Lda. (3)

OVERSPEED – Transportes de correio expresso, Lda. (3)

URBEXPRESS – Transportes expresso, Lda. (3)

VASTA SELECÇÃO – Comércio e serviços, Lda. (3)

Ansiltrans, Lda. (2)

POLIENTREGA, Lda. (2)

CEP II - Correos Express Portugal, S.A.

GIGANTEXPRESS UNIPessoal, Lda.

BYALYK SERVICE, Unipessoal, Lda.

TCI, Transporte Courier International, Lda.

A SUA PRESSA, Lda. (3)

VASP PREMIUM – Entrega Personalizada de Publicações, Lda.

Dachser Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda.

Impact Express, Unipessoal, Lda. (2)

VOLUMES AO CUBO, Courier, Lda. (2)

IMEXCO, Unipessoal, Lda. (3)

GENERAL LOGISTICS SYSTEMS PORTUGAL, Lda.

ALFA LISBON – Gestão de Processos de Expedição, Lda.

ALFARIO – Gestão de Soluções Integradas de Transporte, Lda.

ALFALOC – Transportes, Lda.

TRÁFEGO DE LETRAS, Lda. (2)

URBENCOMENDA – Transportes, Sociedade Unipessoal, Lda. (2)

CORRIDA DESENFREADA Unipessoal Lda.

ALFAPRATA – Gestão de Soluções Integradas de Transporte, Lda.

BÓNUS COORDENADAS, Lda. (2)

SOBREXPRESS, Lda.

PEDRO CAMBEIRO, Unipessoal Lda. (2)

MENSAGEMLÁXIA, Lda. (2)

ACTIVOS 24 – Distribuição, Eventos e Logística, Unipessoal Lda. (2)

Vip Box, Unipessoal, Lda.

CTT Contacto, S.A.

DAMIÃO DE BRITO – TRANSPORTES UNIPESSOAL, LDA. (3)

EXIGENTEXPRESS Transportes Unipessoal, Lda (2)

PAPEL REGULAR – Distribuição de Publicidade, Lda. (3)

MIX Express, Transporte Urgente, Unipessoal, Lda. (2)

Sopostal Lda.

LIBERTY EXPRESS Logística Portugal, Unipessoal, Lda.

Taxis Diana, Lda.

ANDRÁCIA, Unipessoal, Lda. (3)

Delnext, Unipessoal, Lda.

NC Express, Lda. (2)

Roteiro Versátil, Lda. (2)

Eternalmaneuver, Lda. (2)

BLUWALK, Lda.

Mensagem Vertical, Unipessoal, Lda. (2)

ALFAGOLD - Gestão de Soluções Integradas de Transporte, Lda

Mensagem Original, Unipessoal, Lda. (2)

Real Transportes, Lda. (2)

Sprinter, Lda. (2)

Dragontriumphs Group, Lda.

Here We Go Again Express, Lda. (2)

Plataforma Concreta, Unipessoal, Lda.

Narciso Monteiro Xavier (5)

DHL Parcel Portugal, Unipessoal, Lda.

Class Package, Lda. (2)

Nota: Prestadores com título habilitante que, de acordo com a informação estatística disponível, registaram tráfego postal no período em análise.

- (1) A empresa IBERCOURIER é proprietária da marca MRW.
- (2) Empresa a prestar serviços postais sob a marca MRW em regime de franchising.
- (3) Empresa a prestar serviços postais sob a marca NACEX em regime de franchising
- (4) A empresa Logista é proprietária da marca Nacex.
- (5) Empresa a prestar serviços postais sob a marca Enviaia em regime de franchising.



Nota metodológica



Fontes

Indicadores estatísticos dos serviços postais

Informação recolhida trimestralmente junto dos prestadores de serviços postais, de acordo com as especificações e definições constantes da Deliberação da ANACOM de 23 de agosto de 2012 sobre os [indicadores estatísticos dos serviços postais](#). A data de referência da informação apresentada é 30-06-2023 enquanto a data de reporte é 03-08-2023. Nos casos em que a informação não se encontrava disponível foram produzidas estimativas. A informação agora disponibilizada poderá ser objeto de alterações caso se verifiquem revisões ou atualizações.

Alguns prestadores consideram que (pelo menos) alguns dos serviços por si prestados não se enquadram na definição de serviço postal, não tendo por isso reportado informação estatística desde 2014. Esta situação encontra-se ainda a ser tratada. Desta forma, no presente relatório não é publicada informação sobre o correio expresso (tráfego, quotas e receitas).

Agregados estatísticos publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)

No presente relatório utilizam-se as estimativas anuais após os Censos 2021 de agregados domésticos privados (por facilidade, "famílias").



Definições e notas

Serviços postais

Nos termos da legislação em vigor, por serviço postal entende-se a atividade que integra as operações de aceitação, tratamento, transporte e distribuição de envios postais. Entende-se por envio postal um objeto endereçado na forma definitiva obedecendo às especificações físicas e técnicas que permitam o seu tratamento na rede postal, bem como a respetiva entrega no endereço indicado no próprio objeto ou no seu invólucro, designadamente, envios de correspondência (comunicação escrita num suporte físico de qualquer natureza, incluindo a publicidade endereçada), livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas e encomendas postais (pequenos volumes contendo mercadorias ou objetos com ou sem valor comercial).

Serviço Universal

Oferta de serviços postais definida na Lei, com qualidade especificada, disponível de forma permanente em todo o território nacional, a preços acessíveis a todos os utilizadores, visando a satisfação das necessidades de comunicação da população e das atividades económicas e sociais.

Indicadores de tráfego dos serviços postais

Vd. secção A da Parte I do formulário anexo à Deliberação da ANACOM de 23 de agosto de 2012 sobre os [indicadores estatísticos dos serviços postais](#).

Salvo indicação em contrário, o tráfego total resulta da soma do tráfego nacional e do tráfego internacional de saída.

Indicadores de receitas dos serviços postais

Vd. secção C da Parte I do formulário anexo à Deliberação da ANACOM de 23 de agosto de 2012 sobre os [indicadores estatísticos dos serviços postais](#).

As receitas apresentadas neste relatório não incluem as receitas de tráfego internacional de entrada.

Indicadores de meios humanos e materiais

Vd. secção D da Parte I do formulário anexo à Deliberação da ANACOM de 23 de agosto de 2012 sobre os [indicadores estatísticos dos serviços postais](#).



Siglas e abreviaturas

SU Serviço Universal 1S2022 Primeiro semestre de 2022
1S2023 Primeiro semestre de 2023



Sinais Convencionais

% percentagem p.p. pontos percentuais



SERVIÇOS POSTAIS

2023



Lisboa (Sede)
Rua Ramalho Ortigão, 51
1099 - 099 Lisboa
Portugal
Tel: (+351) 217211000
Fax: (+351) 217211001

Porto
Rua Direita do Viso, 59
4250 - 198 Porto
Portugal
Tel: (+351) 226198000

Açores
Rua dos Valados, 18 - Relva
9500 - 652 Ponta Delgada
Portugal
Tel: (+351) 296302040

Madeira
Rua Vale das Neves, 19
9060 - 325 S. Gonçalo - Funchal
Portugal
Tel: (+351) 291790200



Atendimento ao público
800206665
Info@anacom.pt

www.anacom.pt
Setembro de 2023

ANACOM  AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES